

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

**ATOS ADMINISTRATIVOS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**EDITAL Nº 02/2021 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, representado pelo seu Diretor-Presidente o Sr. Júlio César Viero Ruivo por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Altera-se no Edital de Abertura, o nome do cargo de cód. 15 - Técnico em Gestão de Saúde, conforme segue:

**Onde se lê:**

Técnico em Gestão de Saúde.

**Leia-se:**

Técnico de Gestão em Saúde.

2. De acordo com a Lei Estadual nº 14.147/2012, exclui-se do Edital de Abertura o **Anexo VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO** e os itens que se referem a indígenas no **ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS OU PARDOS**.

3. Altera-se no **ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**, cargo de Técnico de Gestão em Saúde, os **Pontos por Questão**, passando a ser conforme segue e não como constou:

**ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**

**1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

<b>Cargo</b>	<b>Componentes das Provas/ Carácter</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Pontos/ Questão</b>	<b>Nº Mínimo de Acertos p/ Componente</b>	<b>Nº Pontos do total</b>
Técnico de Gestão em Saúde	Língua Portuguesa (C/E)*	20	1,75	10	100,00
	Noções de Direito e Legislação (C/E)*	20	1,75	10	
	Informática (C/E)*	10	1,50	04	
	Raciocínio Lógico Matemático (C/E)*	10	1,50	04	

4. Altera-se no **ANEXO VIII - PROGRAMAS - PROVA BASE**, a escolaridade exigida do cargo de cód. 15 - Técnico de Gestão em Saúde, passando a ser conforme segue e não como constou:

**ANEXO VIII - PROGRAMAS - PROVA BASE**

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**CARGO 15: TÉCNICO DE GESTÃO EM SAÚDE**

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

Júlio César Viero Ruivo

**Diretor-Presidente**

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO  
Diretor-Presidente  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 4 de Novembro de 2021

Protocolo: **2021000628892**

Publicado a partir da página: **39**